



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Hugo Alexandre Pinto Horta, para desempenhar funções na área de técnico de Design Visual, por um período de 12 meses, com início em 01/08/2023 no valor total de € 17.023, 08 (dezassete mil e vinte e três euros e oito cêntimos). O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 01 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Albino